

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 2/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2016**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de doutorado em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE, em reunião realizada em 30 de junho de 2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o PPGE podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.fe.unb.br/ppge>; ou pelo e-mail [selecaoppge2015@gmail.com](mailto:selecaoppge2015@gmail.com), ou no endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04348, CEP 70904-970, Brasília-DF, telefone (61) 3107-6243, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h às 17:30h.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número de vagas - Doutorado: **39** (trinta e nove) vagas
- 2.2 No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por professor, e no Anexo 2 estão especificadas as ementas dos campos de estudo específico dos professores orientadores de cada Linha de Pesquisa.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o primeiro período letivo de 2016, deverão ser efetuadas na internet, pelo sistema eletrônico do PPGE, no endereço <http://www.fe.unb.br/ppge/selecao/mestrado-academico-e-doutorado> a partir de 00h01min do dia 01 de setembro, até as 12h do dia 30 de setembro de 2015, devendo o candidato, seguir as orientações que constam no Anexo 3, que é parte integrante deste Edital.
- 3.2 Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho

de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste edital.

- 3.3 Pessoas com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 3.4 A inscrição no Sistema Eletrônico do PPGE exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no **formato PDF**, exceto o item 3.4.3, e seguir rigorosamente as orientações do Anexo 3:
- 3.4.1 **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.1.
- 3.4.2 **Memorial** - documento que deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação da UnB e da linha de pesquisa para realização de seus estudos de doutorado e apresentar planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do doutorado possam ser cumpridas.
- 3.4.3 **Currículo Lattes**: informar (copiar e colar) o “*Endereço para acessar este CV*”, disponível na primeira página do Currículo Lattes do candidato - <http://lattes.cnpq.br>
- 3.4.4 **Comprovante de Proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês, conforme explicitado abaixo:**
- 3.4.4.1 Certificado de proficiência em inglês e francês ou espanhol em nível intermediário ou instrumental II, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou
- 3.4.4.2 Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês e francês ou espanhol, comprovando aproveitamento mínimo de 70% - nível intermediário ou instrumental II emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional.; ou
- 3.4.4.3 Certificado de conclusão de curso em inglês e francês ou espanhol ou declaração de proficiência nesses idiomas estrangeiros emitidos por instituições de ensino superior; ou
- 3.4.4.4 Diploma de graduação em licenciatura em Letras com habilitação em inglês e francês ou espanhol.
- 3.4.4.5 Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja inglês ou francês ou espanhol ficam dispensados de apresentar comprovante de sua língua

materna. Mas deverão comprovar a outra língua estrangeira, observando os números 3.4.4.1 e 3.4.4.2.

3.4.4.6 Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, em nível intermediário ou instrumental II, por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

3.4.5 Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deve ser gerada no web site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU) **antes** de preencher o formulário online “Inscrição para o curso de Doutorado FE/UnB”.

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: 4307
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor Principal: digitar 200,00
- Valor total: digitar 200,00
- Selecionar uma opção de geração e emitir a GRU
- Realizar o pagamento

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas de: diploma de curso de mestrado, histórico escolar, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

3.7.1 Portadores de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

- 3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital
- 4.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a folha de rosto e bibliografia); ser digitado com fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.
- 4.1.2 **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural e disponibilizada no endereço eletrônico. <http://www.fe.unb.br/ppge/selecao/mestrado-academico-e-doutorado>. A prova consistirá de arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, que poderão solicitar, neste momento, alguma produção escrita. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5. deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
- 5.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os interesses específicos. Os critérios de avaliação são os seguintes:
- 5.1.1.1 Adequação do pré-projeto à Linha de Pesquisa e ao campo de estudo específico do orientador indicado, escolhidos pelo candidato no ato da inscrição;
  - 5.1.1.2 Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
  - 5.1.1.3 Apresentação de fundamentos teóricos do objeto de estudo;

#### 5.1.1.4 Descrição da metodologia da pesquisa.

5.1.2 **Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado e os artigos científicos apresentados, com base nos seguintes critérios:

5.1.2.1 Argumentação acerca da inserção do objeto do pré-projeto ao campo da Educação;

5.1.2.2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE e ao campo de estudo específico do orientador indicado. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

5.1.2.3 Trajetória acadêmica e profissional do candidato, apresentada no currículo e no histórico escolar, bem como eventuais publicações acadêmicas;

5.1.2.4 Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato ao **doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Avaliação do pré-projeto: Peso 4 (quatro).

6.1.2 Prova oral: Peso 6 (seis).

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por eixo de interesse, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.

6.4 Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação nos eixos de interesse, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados no eixo de interesse, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 maior nota na prova oral e

6.6.2 maior nota no pré-projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01 a 30 de setembro de 2015	Período de inscrições, conforme item 3.1	Até às 12h do dia 30/09/2015
05 de outubro de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	21 horas (horário provável)
06 e 07 de outubro de 2015	Período de recursos pelos candidatos	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30
09 a 19 de outubro de 2015	Realização da avaliação do pré-projeto	
21 de outubro de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.	21 horas (horário provável)
22 e 23 de outubro de 2015	Período de recursos pelos candidatos	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30
27 de outubro de 2015 (data provável)	Divulgação do cronograma da Prova Oral	21 horas (horário provável)
29 de outubro a 09 de novembro de 2015	Realização da prova oral	08h às 21h
12 de novembro de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	21 horas (horário provável)
13 e 16 de novembro de 2015	Período de recursos pelos candidatos	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30
18 de novembro de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	21 horas (horário provável)
23 de novembro de 2015 (data provável)	Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga	21 horas (horário provável)
26 e 27 de novembro de 2015 (data provável)	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPGE, no endereço citado no item 1.3 e no endereço eletrônico <http://www.fe.unb.br/ppge/selecao/mestrado-academico-e-doutorado>

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica

[http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso\\_pos.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf) e na Secretaria do PPGE.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGE devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 3.7 do Edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de doutorado.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGE e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de um eixo de interesse para outro, de uma linha de pesquisa para outra, ou entre níveis (mestrado e doutorado), nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE, no seu mural situado no endereço citado no

item 1.3 e na página eletrônica <http://www.fe.unb.br/ppge/selecao/mestrado-academico-e-doutorado>

- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início e portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação ao qual se inscreve.

Brasília/ DF, 27 de julho de 2015.

**Profa. Dra. Maria Abádia da Silva**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**  
**Faculdade de Educação**  
**Universidade de Brasília**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 2/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

**ANEXO 1**

**NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E POR PROFESSOR**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGÉ</b>	Prof. Dr. José Vieira de Sousa	2
	Profa. Dra. Olgamir Carvalho	3
	Profa. Dra. Maria Abádia da Silva	2
	Profa. Dr. Remi Castioni	1
	Profa. Dra. Raquel de Almeida Moraes	1
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO - EAPS</b>	Profa. Dra. Patrícia Pederiva	3
	Profa. Dra. Teresa Cristina Siqueira Cerqueira	1
	Profa. Dra. Elizabeth Tunes	3
	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO - PDCA</b>	Profa. Dra. Kátia Augusta Curado P. C. da Silva	2
	Profa. Dra. Lívia Freitas Fonseca Borges	1
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - ECMA</b>	Prof. Dr. Cleyton Hércules Gontijo	5
	Prof. Dr. Wildson Luis Pereira dos Santos	1
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO - ETEC</b>	Prof. Dr. Gilberto Lacerda Santos	1
	Profa. Dra. Vânia Quintão Carneiro	1
	Prof. Dr. Carlos Alberto de Sousa Lopes	1
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO - EAEC</b>	Profa. Dra. Claudia Pato	1
	Profa. Dra. Mônica Molina	3
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>Vagas</b>
<b>ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE</b>	Profa. Dra. Fernanda Müller	3
	Profa. Dra. Wivian Weller	2
	Profa. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers	2
	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 2/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2016**

**ANEXO 2**

**EMENTAS DOS CAMPOS DE ESTUDO ESPECÍFICO DOS PROFESSORES**

**LINHA DE PESQUISA 1:**

**1. POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGE**

As bases de constituição da Linha de Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação – POGE, decorrem da própria estruturação do PPGE, desde sua criação nos anos de 1970, e cuja ênfase era o planejamento educacional e a educação brasileira. Mais recentemente a Linha POGE assume suas pesquisas a partir dos dois níveis da educação brasileira: básica e superior e suas etapas e modalidades (EJA, EPT, EAD). A Linha tem como abordagem as reflexões sobre as políticas públicas de educação, caracterizada no ciclo da política: agenda, formulação, implementação e avaliação e que se expressam a partir da relação que se estabelece entre Estado e sociedade civil e ainda os papéis e funções que exercem os distintos atores, nacionais e internacionais, na definição das políticas públicas, materializada nas questões de concepção, gestão, avaliação e financiamento. Nessa perspectiva os pesquisadores da Linha têm conduzido seus trabalhos nas seguintes abordagens:

- Atuação dos organismos internacionais na definição das políticas de educação
- Implementação de políticas educacionais nos níveis municipal, estadual e federal
- Educação, Trabalho e relação com o ensino médio e a educação profissional e tecnológica
- Gestão e avaliação das políticas nas unidades escolares e nos sistemas e redes de ensino
- Políticas para a educação superior
- Financiamento da educação

Profa. Dra. Olgamir Francisco Carvalho
Prof. Dr. José Vieira de Sousa
Profa. Dra. Maria Abádia da Silva
Profa. Dra. Raquel Almeida Moraes
Prof. Dr. Remi Castioni

## **LINHA DE PESQUISA 2:**

### **2. ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO - EAPS**

Processos de escolarização e suas diferentes trajetórias; processos de aprendizagem na perspectiva histórico-cultural, da subjetividade e singularidade humana em seus diferentes contextos, níveis e modalidades de ensino. Análise crítica das dificuldades de aprendizagem indicando as possibilidades de aprendizagem e a análise da inclusão escolar; A relação professor-aluno, a ação docente criativa, a inovação pedagógica na escola e na sala de aula, a formação e a constituição docente.

A relação entre os sujeitos do ensinar-aprender e os processos simbólicos em contextos escolares e não-escolares. A linguagem como comunicação e estruturação de pensamento. Aquisição de fala e linguagem e distúrbios da comunicação. Fala-linguagem-comunicação e desenvolvimento atípico. Aspectos da saúde fonoaudiológica e educação. Processos de constituição do sujeito em contextos educacionais, com ênfase na abordagem sócio-histórica. Alfabetização/escolarização e formação de educadores de jovens e adultos em iniciativas não escolares e escolares, tendo como base os estudos na perspectiva histórico-cultural, norteando-se pelos parâmetros da pesquisa-ação.

Estudo das possibilidades, perspectivas e limites das aplicações e metodologias das representações sociais. O inconsciente e a subjetividade na relação pedagógica, formação de professores e a compreensão do lugar do infantil na constituição do humano.

Profa. Dra. Patrícia Pederiva
-------------------------------

Profa. Dra. Teresa Cristina Siqueira Cerqueira
--

Profa. Dra. Elizabeth Tunes
-----------------------------

## **LINHA DE PESQUISA 3:**

### **3. PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO - PDCA**

História e historicidade da profissão docente. Políticas públicas e suas repercussões na formação de profissionais para a educação básica: tendências e questões atuais. Perspectivas de análise do processo de desenvolvimento profissional. Formação do docente universitário: concepções e processos. Natureza, especificidade e categorias da organização do trabalho pedagógico em diferentes contextos de formação. Currículo e formação de profissionais da educação básica e superior. Currículo e saberes profissionais. Fundamentos teórico-metodológicos do trabalho pedagógico escolar e universitário. Dimensões do processo didático e a relação pedagógica. A avaliação das aprendizagens nos diferentes níveis e contextos.

Profa Dra. Kátia Augusta Curado P. C. da Silva
--

Profa Dra. Livia Freitas Fonseca Borges
---

#### **LINHA DE PESQUISA 4**

##### **4. EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - ECMA**

Aspectos históricos e filosóficos do ensino de Ciências e Matemática e seus fundamentos epistemológicos e sociológicos. Objetivos da educação científica e tecnológica e da Educação Matemática. Análise da prática pedagógica, da formação docente e de diferentes contextos educacionais em que o conhecimento científico, tecnológico e matemático são difundidos. Relações entre Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente (CTSA) no Ensino de Ciências. Programas e Currículo, avaliação, materiais e métodos de ensino de Ciências e Matemática. Linguagem no ensino de Ciências e Matemática. Avaliação e Criatividade na Educação Matemática. Aprendizagem Lúdica. Alfabetização Matemática.

Prof. Dr. Cleyton Hércules Gontijo
------------------------------------

Prof. Dr. Wildson Luis Pereira dos Santos
---

#### **LINHA DE PESQUISA 5**

##### **5. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO - ETEC**

Abrange diversos eixos de interesse que se aproximam pelos elementos aglutinadores seguintes: agentes educativos, aprendizagem colaborativa, arte, conhecimento, comunicação pedagógica, capital cultural, diversidade, informática, interfaces estéticas virtuais, linguagens audiovisuais, mídias e mediações pedagógicas.

Prof. Dr. Gilberto Lacerda Santos
-----------------------------------

Profa Dra. Vânia Quintão Carneiro
-----------------------------------

Prof. Dr. Carlos Alberto de Sousa Lopes
---

#### **LINHA DE PESQUISA 6**

##### **6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO - EAEC**

Comportamento ecológico no contexto socioambiental brasileiro; modelos explicativos que incluam os valores humanos, as crenças ambientais e as atitudes; estratégias de intervenção adequadas à realidade brasileira, de modo a transformar a relação das pessoas com o ambiente; formação do sujeito ecológico, na perspectiva da ecologia humana. Educação ambiental em comunidades e assentamentos rurais com base no pensamento complexo; ações educativas de enfrentamento e superação de problemas ambientais tendo em vista a sustentabilidade do Cerrado brasileiro. Matrizes político-pedagógicas da Educação do Campo. Organização Escolar e Método do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo; Pedagogia da Alternância. Escola, universidade e educação popular; experiências pedagógicas dos movimentos sociais. Relação educação e trabalho. Formação de educadores do campo; Interdisciplinaridade e formação por áreas de conhecimento: produção de saberes articuladores das diferentes dimensões da vida dos sujeitos do campo.

Profa Dra. Claudia Márcia Lyra Pato
-------------------------------------

Profa Dra. Mônica Molina
--------------------------

## **LINHA DE PESQUISA 7**

### **7. ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE**

Concepções teórico-metodológicas e histórico-culturais dos estudos comparados em educação; Estudos comparados nacionais e internacionais entre teorias e métodos de pesquisa em educação e entre projetos pedagógicos de cursos de formação de professores; Estudos comparados nacionais e internacionais sobre infância, juventude e instituições de educação básica; Estudos comparados nacionais e internacionais sobre estudantes universitários; educação superior nos BRICS e cooperação internacional; Estudos intra e intergeracionais em perspectiva comparada; Estudos comparados numa perspectiva de aprendizagem comunicativa, percebendo o outro/estrangeiro como um interlocutor na revisão de práticas e de discursos educacionais.

Profa Dra. Fernanda Müller
----------------------------

Profa Dra. Wivian Weller
--------------------------

Profa. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers
-------------------------------------

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 2/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2016**

**ANEXO 3**

**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. As inscrições para o curso de Doutorado no PPGE/FE/UnB serão realizadas pela internet, mediante preenchimento do formulário online, “Inscrição para o curso de Doutorado FE/UnB”, disponível no endereço eletrônico “<http://www.fe.unb.br/ppge/selecao/mestrado-academico-e-doutorado>”. Deverão ser submetidas entre os dias 01 e 30 de setembro de 2015.
  - 1.1. O formulário estará disponível na internet, no endereço especificado no item 1, a partir de 00h01min do dia 01 de setembro, e será bloqueado a partir das 12h do dia 30 de setembro de 2015.
  - 1.2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 12h do dia 30 de setembro de 2015.
  - 1.3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.
2. Alguns campos solicitam que o candidato faça uma escolha a partir de uma ou mais opções na Linha de Pesquisa em que pretende concorrer.
3. Após a submissão do formulário online será enviada uma confirmação para o e-mail fornecido pelo candidato informando o número de inscrição. Este e-mail é válido como comprovante de inscrição.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. Caso o candidato preencha o formulário duas ou mais vezes, sua solicitação será automaticamente desconsiderada e não será homologada. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos **antes** de enviá-los.
5. É necessário **inserir, nos campos indicados** do formulário, nos respectivos formatos digitais **obrigatórios**, os seguintes documentos:
  - 5.1. *Link* para o Currículo Lattes atualizado, no formato <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxx> onde o “xxxxxxx” representa o respectivo número do currículo (“*Endereço para acessar este CV*”);
  - 5.2. Arquivo em **PDF** do pré-projeto de pesquisa para Doutorado, conforme especificado no item 4.1.1 do Edital;

- 5.2.1. O documento do pré-projeto anexado **em PDF não pode possuir nenhuma marca de identificação**, incluindo folha de rosto, capa, cabeçalho ou nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.
- 5.3. Arquivo em **PDF** do memorial descritivo de trajetória acadêmica.
- 5.4. Arquivo(s) em **PDF** dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira (duas línguas), conforme especificado no item 3.4.4 do Edital;
- 5.5. Arquivo em **PDF** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.4.5. O recibo emitido via depósito em envelopes de dinheiro ou cheque e realizado em caixas eletrônicos de autoatendimento **não** será aceito como comprovação do pagamento. Não será aceito o comprovante de agendamento de pagamento. Não será aceito o depósito realizado na conta do Tesouro.
6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Os documentos necessários para inscrição devem ser inseridos nos locais apropriados, indicados dentro do formulário de inscrição online. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar, resultará na não homologação da inscrição do candidato.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 2/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2016**

**ANEXO 4**

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
conforme Edital Nº 2/2015, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse  
em ocupar uma vaga no Curso de Doutorado em Educação na Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, eixo de  
interesse \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo,  
conforme item 3.7 do Edital Nº 2/2015.

- (     ) Cópia autenticada de diploma de curso de mestrado e respectivo histórico escolar.
- (     ) Carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação;  
certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- (     ) carteira de identidade de estrangeiro, somente para estrangeiros.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 2/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2016**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG Nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste firmar o compromisso  
com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília –  
PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Doutorado em Educação, na Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, eixo de  
interesse \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, me  
disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas  
pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**